



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Março

Nº XV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Paulo Roberto de Queiroz Vilar

Admissão:

02/01/1990

MATRÍCULA

0144

CARGO

Professor "B"

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Paulo Roberto de Queiroz Vilar** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 240 dias, período de 08 meses consecutivos a partir do dia **01/04/2022** até o dia **27/11/2022** referente a 20 (vinte) anos de quinquênio a partir do período de 02/01/1990 a 01/01/2010, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 31/03/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 31 de março de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Paulo Roberto de Queiroz Vilar

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 31 de março de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Março

Nº XV

DECRETO Nº 012/2022

**Nomeia os Representantes do
Conselho Municipal de Direitos da
Mulher – CMDM.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da nomeação dos novos Representantes do Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM para o triênio 2022-2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Representantes abaixo para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM para o triênio 2022-2025:

Poder Público

Titular: Érika Catarina de Melo Alves.
(Departamento Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres)

Suplente: Maria de Fátima Moreira Isbello
(Secretaria de Assistência Social)

Secretaria de Saúde

Titular: Emanuely Rayane dos Santos Martins
Suplente: Monica Suely da Costa Neves

Secretaria de Educação

Titular: Idelânia Flávia de Queiroz Cavalcanti
Suplente: Josefa de Lêda dos Santos Martins

Secretaria de Assistência Social

Titular: Ilma Lorena Meira Cavalcante
Suplente: Aline Diniz Alves

Titular: Maria Joseanny Guimarães de Lima.

Suplente: Claudete Vieira de Andrade Moraes



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Março

Nº XV

Art. 2º - Ficam nomeadas as cidadãs eleitas pelo Edital de Convocação nº 001/2022 como representantes da **sociedade civil**:

Representante comunitária ou sindical da zona urbana
Marcia Adalissi Farias Dantas

Representante da educação privada ou comunitária
Ana Célia Campos Diniz

Representante de associação ou sindicato rural
Rosângela Luzia de Souza

Representante do setor cultural e artístico
Alba Suzana Teófilo da Silva

Representante do setor empresarial, comerciário ou micro empreendedor
Maria da Conceição Lopes

Art. 3º - Fica nomeada a Diretoria abaixo para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – CMDM para o triênio 2022-2025:

Presidente – Érika Catarina de Melo Alves
Vice Presidente – Monica Suely da Costa Neves
Secretária geral – Marcia Adalissi Farias Dantas

Art. 4º - O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na Ata do Conselho do CMDM.

Taperoá-PB, 31 de Março de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Março

Nº XV

Publicado em 31 de Março de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com